

PORTARIA Nº 2.747, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 788/GM/MS, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emendas parlamentares ao orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de capital e onerarão o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
. AL	AGUA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	11502413000117010	37400001	114.650,00	114.650,00	10301201585810027
. AL	FEIRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FEIRA GRANDE	11235511000117002	37400001	227.500,00	227.500,00	10301201585810027
. AL	INHAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHAPI	11183264000117004	29730006	299.980,00	299.980,00	10301201585810027
. AL	MESSIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESSIAS	11292555000117001	36840003	150.000,00	150.000,00	10301201585810027
. AL	PINDOBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDOBA	11243983000117001	37400001 36840003	3.800,00 119.960,00	123.760,00	10301201585810027 10301201585810027
. AL	PORTO CALVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO CALVO	11312579000117003	37530004	104.410,00	104.410,00	10301201585810027
. AL	PORTO CALVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO CALVO	11312579000117004	37530004	264.560,00	264.560,00	10301201585810027
. AL	RIO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO LARGO	11615319000117004	27260003	300.000,00	300.000,00	10301201585810027
. AL	SAO BRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BRAS	11259289000117008	22890002 37400001	30.005,00 114.945,00	144.950,00	10301201585810027 10301201585810027
. BA	ABARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10235493000117001	27500003	300.000,00	300.000,00	10301201585810029
. BA	ALAGOINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11325698000117005	37380004	422.150,00	422.150,00	10301201585810029
. BA	BARRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA	10444584000117709	30610007 36870023	206.100,00 408.000,00	614.100,00	10301201585810029 10301201585810029
. BA	DOM BASILIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM BASILIO	97551413000117005	27410008	149.990,00	149.990,00	10301201585810029
. BA	ITAGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11743353000117009	24700006	200.000,00	200.000,00	10301201585810029
. BA	JUSSARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSARI	11471886000117010	24700006 30280014	3.350,00 100.000,00	103.350,00	10301201585810029 10301201585810029
. BA	NOVA CANAA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11264174000117007	27370009	167.000,00	167.000,00	10301201585810029
. BA	NOVA SOURE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE	13901361000117044	34870006	90.000,00	90.000,00	10301201585810029
. BA	NOVA SOURE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE	13901361000117048	37380004 34870006	8.600,00 9.810,00	18.410,00	10301201585810029 10301201585810029
. BA	POCOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11113324000117001	34870006	179.950,00	179.950,00	10301201585810029
. BA	SAO FELIX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX	08924528000117007	17180007	300.000,00	300.000,00	10301201585810029
. BA	SAPEACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPEACU	11368512000117001	27390005	155.700,00	155.700,00	10301201585810029
. BA	SAPEACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPEACU	11368512000117702	27390005	344.300,00	344.300,00	10301201585810029
. BA	TANQUE NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11293682000117002	27510010	199.980,00	199.980,00	10301201585810029
. BA	TEOFILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOFILANDIA	12404015000117001	36870009	99.930,00	99.930,00	10301201585812315

. BA	TUCANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13320152000117001	37950020	999.895,00	999.895,00	10301201585812319
. BA	VEREDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12508926000117002	13550001	175.910,00	175.910,00	10301201585810029
. CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	11422073000117002	20830001	190.000,00	190.000,00	10301201585810023
. CE	MASSAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11414057000117005	16640005	153.918,00	153.918,00	10301201585811097
. CE	PARAMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAMBU	12773829000117718	27020001	244.570,00	244.570,00	10301201585810023
. CE	SANTANA DO CARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO CARIRI	11431917000117001	20830001	100.000,00	100.000,00	10301201585810023
. CE	SENADOR POMPEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR POMPEU	02132200000117703	20250023 34330016	175.368,00 247.782,00	423.150,00	10301201585811154 10301201585810023
. MA	BACURITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BACURITUBA	14115387000117006	30430003	219.890,00	219.890,00	10301201585810021
. MA	MONCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14042781000117002	35080003	299.940,00	299.940,00	10301201585810021
. MA	SANTANA DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11426957000117002	37580007	160.020,00	160.020,00	10301201585810021
. MA	SANTANA DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11426957000117004	37580007	228.160,00	228.160,00	10301201585810021
. MA	VIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12913408000117015	22540004	496.130,00	496.130,00	10301201585810021
. PB	AGUA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	10502869000117001	27120001	399.980,00	399.980,00	10301201585810025
. PB	ARARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARARA - PB	11898585000117002	12710005	45.000,00	45.000,00	10301201585810025
. PB	ARARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARARA - PB	11898585000117004	38500002	100.000,00	100.000,00	10301201585810025
. PB	AREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11268285000117005	20280020	199.995,00	199.995,00	10301201585810025
. PB	CABACEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CABACEIRAS PB	11309134000117002	21270002	149.940,00	149.940,00	10301201585810025
. PB	CACIMBA DE DENTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBA DE DENTRO	12011663000117004	12710005	60.338,00	60.338,00	10301201585810025
. PB	ITAPOROROCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12099621000117001	21270002	149.950,00	149.950,00	10301201585810025
. PB	PEDRA LAVRADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA LAVRADA	08932293000117003	12710005	270.325,00	270.325,00	10301201585810025
. PB	SANTA TERESINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA	12447227000117001	21270002	150.000,00	150.000,00	10301201585810025
. PB	VARZEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11228615000117002	24490013	183.950,00	183.950,00	10301201585810025
. PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	11168783000117010	28850006 30530002	280.000,00 649.000,00	929.000,00	10301201585810026 10301201585810026
. PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	11168783000117013	30530002	199.440,00	199.440,00	10301201585810026
. PE	CAMOCIM DE SAO FELIX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM DE SAO FELIX	11870137000117001	36860001	99.870,00	99.870,00	10301201585810026
. PE	CARUARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11371082000117006	30530002	60.000,00	60.000,00	10301201585810026
. PE	CUMARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11319452000117005	37470001	100.000,00	100.000,00	10301201585810026

. PE	GARANHUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09342856000117015	30530002	250.000,00	250.000,00	10301201585810026
. PE	JAQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAQUEIRA	09471844000117012	28850006	92.000,00	92.000,00	10301201585810026
. PE	LAGOA DO CARRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11326603000117703	30530002	362.000,00	362.000,00	10301201585810026
PE	LAGOA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE	08887732000117001	30320005	120.000,00	120.000,00	10301201585810026
. PE	MIRANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDIBA	09096662000117001	10740003	150.000,00	150.000,00	10301201585810026
. PE	MORENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08560938000117005	30530002	369.860,00	369.860,00	10301201585810026
. PE	OURICURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11434981000117006	37670009	99.940,00	99.940,00	10301201585810026
. PE	PAUDALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07868234000117716	27230016	4.980,00	4.980,00	10301201585811684
. PE	SANTA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11491419000117001	30320005	240.000,00	240.000,00	10301201585810026
. PE	SANTA TEREZINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12071117000117001	37470001	99.960,00	99.960,00	10301201585810026
. PE	SIRINHAEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11356210000117009	30530002	22.990,00	22.990,00	10301201585810026
. PI	CARAUBAS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAUBAS DO PIAUI	12201100000117003	30650001	188.440,00	188.440,00	10301201585810022
. PI	RIBEIRA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRA DO PIAUI	97545970000117001	37440013	407.890,00	407.890,00	10301201585810022
. PI	SAO JOAO DO PIAUI	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23132211000117003	32180008	96.450,00	96.450,00	10301201585810022
. PI	SAO MIGUEL DO TAPUIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11316522000117001	11680005	286.430,00	286.430,00	10301201585810022
. PI	SAO PEDRO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11510944000117008	37440014	217.870,00	217.870,00	10301201585810022
. RN	AFONSO BEZERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO BEZERRA	17754921000117702	37840002	99.930,00	99.930,00	10301201585810024
. RN	CERRO CORA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CERRO CORA-RN	10267386000117009	24090016	116.000,00	116.000,00	10301201585810024
. RN	CERRO CORA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CERRO CORA-RN	10267386000117011	24090016	20.990,00	20.990,00	10301201585810024
. RN	GALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GALINHOS	97521878000117002	20330007	149.950,00	149.950,00	10301201585810024
. SE	CANHIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11640517000117001	26080014	100.000,00	100.000,00	10301201585810028
. SE	CANINDE DE SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10441233000117002	27320005	300.000,00	300.000,00	10301201585810028
. SE	FREI PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11270247000117003	29790012	100.000,00	100.000,00	10301201585810028
. SE	INDIAROBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11306581000117001	29790012	99.980,00	99.980,00	10301201585810028
. SE	ITABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11626236000117001	29080002	199.985,00	199.985,00	10301201585810028
. SE	SAO CRISTOVAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11370658000117002	29790012	100.000,00	100.000,00	10301201585810028
. TOTAL			77 PROPOSTAS		16.159.686,00		

